



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 090 /DES, de 7 DE MARÇO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 261,769/73, RESOLVE renovar a declaração de utilidade pública, para efeito de desapropriação e a fetação a fins rodoviários, de área de terra com 25.060,00m², cuja propriedade é atribuída a GERALDO PEREIRA, situada no lugar Pouso Alegre, Município de Nanhuaçu, Minas Gerais atingida pela faixa de domínio da rodovia BR-262, trecho DIVISA ES/MG - JACUI, subtrecho REDUTO - REALEZA, entre as estacas 825 + 12,00 e 846, consoante planta que baixa com o referido processo.

Stanley Fortes Baptista

STANLEY FORTES BAPTISTA

71 DIRETOR GERAL

DM/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
PORTARIA N.º 090 /DES, de 7 DE MARÇO DE 1975
25 3 1975
João José do Nascimento
JOÃO JOSÉ DO NASCIMENTO
CHEFE DO SE R. E REVISÃO - Sv. Pb.